APARTAMENTOS VENDEM-SE

APARTAMENTO ESTRELA

Com elevador, móveis de planejados, vista para o clube Guarani, contendo 3 quartos (sendo 1 suíte), sala, copa, cozinha, bwc social, área de serviço e garagem coberta. R$160.000. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI 19906.

VENDO APTO. CENTRO

Rua Penteado Almeida, nº 70, próximo a UEPG, 3 quartos (1 suíte), 96 m, com garagem. Valor: R$ 160 mil. Fone: (42) 99981-3689.

APARTAMENTOS ALUGAM-SE

APARTAMENTO CENTRO

Amplos cômodos, contendo 3 quartos (sendo 1 suíte), sala p/ 2 ambientes, cozinha, bwc social, área de serviço e garagem coberta. Próximo a diversos tipos de comércios, bancos. Aluguel R$1.300,00. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI F-19906.

APTO UVARANAS

Térreo com garden, pouco tempo de construção, contendo 2 quartos, cozinha com armários planejados, bwc social, sala p/ 2 ambientes, área de serviço, sacada com churrasqueira e 1 vaga de garagem. R$600 + condomínio + IPTU. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br. CRECI 19906.

ÁREAS RURAIS

CHÁCARA GUARAGI

A apenas 700m do asfalto, próx. a comércios, terreno bem cuidado com grama, árvores frutíferas, lago ornamental, campo de futebol, contendo uma boa casa em alvenaria e um galinheiro coberto. R$285.000. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI F-19906.

SITIO IPIRANGA

Área rural próximo do asfalto, da PR-153, medindo 9.800 m², topografia completamente plana, cercado, cerca de 40 km de Ponta Grossa. R$120.000. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI 19906.

CASAS VENDEM-SE

CASA CENTRO

Sobrado central, próx. ao Sepam, contendo: 3 quartos (sendo 1 suíte com móveis e ar cond.) e bwc social; sala de estar, sala de jantar, cozinha, escritório, lavabo, despensa, área de serviço e garagem p/ 3 quartos. Ótimo acabamento. R$590.000. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI 19906.

CASA SANTA PAULA (R$85.000)

Casa em alvenaria próx. a avenida principal do bairro, contendo 2 quartos, sala e cozinha integrados, bwc social, área de serviço e garagem coberta e fechada. R$85.000. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI 19906.

COMERCIAIS VENDEM-SE

COMERCIAL CENTRO

Região central, próx. a AMTT, com construção antiga em cima, contendo 3 quartos, sala, coz, bwc social, área de serviço, terreno medindo 10x17. Próximo a Av. Vicente Machado, diversos tipos de comércio. R$250.0000. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI F-19906.

TERRENOS

TERRENO JD. AMÉRICA

Terreno em região nobre, rua calma e asfalto, medindo 300 m², com topografia plana e com muro nos fundos e nas laterais. R$160.000. Mais informações:(42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br CRECI 19906.

TERRENO JD. CARVALHO

Terreno em condomínio de alto padrão, em ótima localização, com apenas um vizinho na lateral, vista para o bosque, medindo 300m². Ganha projeto de casa no local. Condomínio com toda infra estrutura: salão de festas com churrasqueira, salão de jogos, quadra poli esportiva, piscina, trilha ecológica, play ground e portaria 24h. R$187.000. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br. CRECI 19906.

TERRENO PRÓX. AO ALAGADOS

Boa topografia, próx. ao late Clube, com água e energia fácil, medindo 18 metros de frente por 50 metros nas laterais, documentação toda em ordem. Possibilidade de venda de mais um terreno bem próximo com a mesma medida. R$45.000. Mais informações: (42)3301-7775, 99912-4784, www.lagocorretora.com.br. CRECI 19906.

AVISOS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

COPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa–PR, a Licença Prévia - LP, para condomínio residencial, Matricula 14934 do 2º RI, situado na Avenida Carlos Cavalcanti sn.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PESQUEIRO ENERGIA SA cnpj nº 040195940001-33 torna público que recebeu a Licença de Operação para a PCH Pesqueiro, situada do rio Jaguariaíva, município de mesmo nome.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

BRF S.A., de CNPJ 01. 838.723/0361-56 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para ATIVIDADE DE AVICULTURA producao de avos de perus instalada Rodovia Palmas - Mangueirinha, Km 26, sn, Fazenda Volta Grande - Interior - 85557-000 - Coronel Domingos Soares/PR.

SÚMULA DE REQ. DE RENOV. DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação para extração de Cascalho / Granito e utilização de britador móvel, instalada na localidade denominado Roça Velha, Distrito de Itaiacoca, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUER. DE RENOV. LIC. AMBIENTAL

A&J Serviços Automotivos Ltda, CNPJ: 31.330. 963/0001-87, localizada à rua Frei Madre de Deus, 40, bairro Órfãs- Ponta Grossa-PR, torna público que está requerendo junto à SMMA deste município, a renovação da licença ambiental simplificada para realizar atividades de reparação de motores de automóveis.

ORAÇÕES

ORAÇÃO AO MENINO JESUS DE PRAGA

Ó Jesus que dissestes: "Pedi e Recebereis, Procurai e Achareis, Batei e Abrir-se-vos-a"; com muita esperança, bato à porta do vosso Coração e confiante peço a vossa divina graça. Pela intercessão de Maria, Vossa Mãe Santíssima, atendei-me Senhor! Concedei-me a graça que humildemente vos peço. Ó Jesus que prometestes: "Tudo o que pedirdes ao meu Pai, em meu nome, Ele vo-lo concederá"; a Deus, vosso Pai e meu Pai Celestial, apresento minha oração. Intercedei, Senhor, junto ao Pai de bondade e Deus de toda consolação, para que Ele ouça, nesta hora, a minha súplica. Ó Jesus que afirmastes: " Passarão o céu e a Terra, mas minhas palavras não hão de passar"; confio em vossa promessa , Senhor, e espero que, pelo vosso amor poder e imensa bondade, me haveis de conceder as graças que vos peço neste momento.

ORAÇÃO DE SÃO JOSÉ

Ó glorioso São José, digno de ser amado, invocado e venerado com especialidade entre todos os santos, pelo primor de vossas virtudes, eminência de vossa glória e poder de vossa intercessão, perante a Santíssima Trindade, perante Jesus Vosso Filho adotivo, e perante Maria, Vossa Santíssima Esposa, minha Mãe terníssima, tomo-vos hoje por meu advogado junto de ambos, por meu protetor e pai, proponho firmemente nunca esquecer-me de Vós, honrar-Vos todos os dias que Deus me conceder e, fazer quanto em mim estiver para inspirar vossa devoção aos que estão sob o meu encargo.

SANTO EXPEDITO

Meu Santo expedito das causas justas e urgentes, socorrei-me nesta hora de aflição e desespero, intercedei por mim junto ao nosso senhor Jesus Cristo! Vós sois um santo guerreiro, vós que sois o santo dos aflitos, dos desesperados, das causas urgentes: protegei-me, de todos que possam me prejudicar, protegei a minha familia, ajudai-me nessas horas dificeis, dai-me força, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido com urgencia. Devolveime a paz a tranquilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Muito obrigado meu santo expedito!

SIMPATIAS

SIMPATIA DOS 3 ANJOS PROTETORES

Se você estiver em dificuldade, seja financeira, doença ou qualquer outra coisa, faça isso: durante 3 dias seguidos, pegue um prato, acenda 3 velas, coloque um pouco de água e açúcar, depois num lugar mais alto que sua cabeça, ofereça aos 3 Anjos Protetores (Gabriel, Rafael e Miguel), faça o pedido em 3 dias, você alcançará a graça. Manda publicar no 3º dia (em jornal) e observe o que acontecerá no 4º dia. Quando publicar faça os agradecimentos aos 3 anjos protetores: "Obrigado aos 3 anjos protetores pela graça alcançada".

EMPREGOS

PONTA GROSSA (42) 3222-9980

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AÇOUGUEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AJUSTADOR MECÂNICO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ANALISTA DE SISTEMAS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ANALISTA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ARTE-FINALISTA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

BALANCEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

BORRACHEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CALDEIREIRO MONTADOR
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CARTAZEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CASEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CHURRASQUEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

CONSULTOR DE VENDAS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

COSTUREIRA EM GERAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

DESENHISTA PROJETISTA DE MÁQUINAS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ELETRICISTA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ENCANADOR INDUSTRIAL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

ENFERMEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

FARMACÊUTICO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

INSTALADOR DE PAINÉIS
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MARCENEIRO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MEC. DE AUTOMÓVEL
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

MOTORISTA DE CAMINHÃO
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

OP. DE EMPILHADEIRA
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

OPERADOR DE SECADOR (PRODUTOS AGRÍCOLAS)
Ag Trabalhador Ponta Grossa.

FALECIMENTOS

SEPULTAMENTOS em 30/01 a 01/02/2021

AMADEU FERREIRA DE ANDRADE, 77 ANOS
ANDREA DOMINGUES DA SILVA METNEK, 48 ANOS
ANIBAL ANTONIO SANTOS, 62 ANOS
ANTONIO DO PRADO, 70 ANOS
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, 76 ANOS
BEMTO FELIX PINHEIRO, 79
DARCI JUAREZ DOS SANTOS, 57 ANOS
DAVI MIGUEL DE OLIVEIRA, 5 MESES
DIRCE KRASNHAK, 67 ANOS
ELAINE CAMARGO MENDES, 48 ANOS
ERONDINA SEVERINO, 76 ANOS
EVALDO ANTONIO FURQUIM, 67 ANOS
GRASITO KLOSOSKI, 76 ANOS
IRACI CUSTODIO DO NASCIMENTO, 66 ANOS
IRENE CZEKALSKI, 82 ANOS
IVERSON JOSE DA SILVA, 37 ANOS
JAMIR COSTA JUNIOR, 35 ANOS
JEAN CARLOS FRANCA NASCIMENTO, 30 ANOS
JOAO EMIDIO VIERA, 77 ANOS
JOAO MARIA XAVIER, 74 ANOS
JOSE AIRTON PAROLIN, 69 ANOS
JOSE CALIXTO, 83 ANOS
JOSE DA LUZ MIRANDA, 91 ANOS
LAIR APARECIDA CHAMBERLEIM, 55 ANOS
LUIZ CARLOS BARBOSA DA FONSECA, 56 ANOS
LUIZ CARLOS BRANCO DE PAULA, 53 ANOS
MARCOS RIAN VALENTIM DOS PASSOS SANTOS, 19 ANOS
MARIA ELENA RODRIGUES, 83 ANOS
MARIA LUIZA DE ANDRADE RAMOS, 83 ANOS
MARIA MACENHAM BEVERVANÇO, 96 ANOS
MARIA PLACIDINA BARBOSA, 81 ANOS
MARIA ROSA DE ASSIS, 81 ANOS
MERCEDES ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS, 77 ANOS
NATIMORTO DE MORGANA RIBEIRO DE MEIRA
OSNIR VICENTE FRANCA, 63 ANOS
PLINIO KLEIN, 83 ANOS
REGINA APARECIDA DE AVILA ROSA, 61 ANOS
RENATO LOURENCO STAICHAKA, 66 ANOS
SIRENE FRANCO SANTANA, 77 ANOS
SOPHIA CORREIA, 2 ANOS

SEPULTAMENTOS em 02/02/2021

JOAO LIVINO DA SILVA, 65 ANOS
Velório em outro município. Sepultamento Cemitério Vertical de Curitiba, as 9 horas.

OSVALDO BANKS, 52 ANOS
Velório em outro município.
Sepultamento Cemitério de Tibagi-PR, as 10h.

Publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 4/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia doze de fevereiro de 2021 às 09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuias aquisições de material de expediente destinados ao atendimento das Secretarias municipais, conforme discriminados no Termo de Referencia – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela administração para a aquisição é de R$ 65.295,60 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 02/02/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 12/02/2021. Data inicio da fase de lances: 12/02/2021 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos primeiro dia de fevereiro de 2021.

José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 5/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia doze de fevereiro de 2021 às 14:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme discriminados no Termo de Referencia – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela administração para a aquisição é de R$ 32.598,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 02/02/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 12/02/2021. Data início da fase de lances: 12/02/2021 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos primeiro dia de fevereiro de 2021.

José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69

DECRETO Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui programa para as instituições da Rede Municipal de ensino de Ventania a ser aplicado no período de enfrentamento da emergência de saúde pública em função do novo coronavírus SARS--CoV-2 (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com os artigos 66, 90 e 150 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; o Decreto federal nº 10.212/2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional; a Lei estadual nº 13.331/2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná; a Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus; a Portaria MS/GM nº 356/2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Ventania;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 891/2020-GS/SEED, Resolução 543/2021-GS/SEED e na Deliberação do Processo nº 32/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto municipal nº 014/2021 que adota medidas para o enfrentamento das emergências de saúde pública no âmbito do município de Ventania decorrentes dos avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19, com a suspensão das aulas presenciais por tempo indefinido;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos de educação, da rede pública de ensino do Município, prestados pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e

CONSIDERANDO aprovação pelo Conselho Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam instituídas normas relacionadas ao ensino a serem desenvolvidas pela rede pública de ensino municipal de Ventania no período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Ficam suspensas as aulas presenciais na rede municipal de ensino no período de 18/02/2021 a 18/04/2021.

§ 1º. As atividades pedagógicas a serem realizadas no período de suspensão de aulas presenciais serão desenvolvidas pelos docentes da rede pública municipal de ensino, de acordo com as turmas sob sua regência, e disponibilizadas de forma impressa aos pais ou responsáveis, via WhatsApp, via e-mail dos professores regentes de turmas.

§ 2º. As atividades referidas no *caput* deste artigo serão organizadas em forma de apostila entregues a cada 15 (quinze) dias, subdivididas em quatro horas diárias, totalizando 20h (vinte horas) semanais, com abrangência em todos os componentes curriculares obrigatórios.

§ 3º - Fica estabelecido a obrigatoriedade de cada professor realizar interação com sua respectiva turma, utilizando recursos de mídias (redes sociais), tais como WatsApp, Facebook e Google Meet, ou disponibilizar vídeos de orientações.

§ 4º. No caso de necessidades de esclarecimentos de eventuais dúvidas e para fins de obtenção de informações acerca do andamento das atividades, os responsáveis pelos alunos poderão entrar em contato com as instituições de ensino por meio telefônico, e-mail, bem como por meio do aplicativo WhatsApp ou na modalidade presencial na escola, conforme cronograma elaborado pela instituição.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pela escola serão disponibilizadas de forma impressa a todos os alunos levando em conta que muitos não disponham de recursos para promover a impressão.

Parágrafo Primeiro: O responsável pelo aluno deverá se comprometer a seguir cronograma de entregas estabelecido pelas escolas, de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Educação, a fim de evitar aglomerações, bem como assinar controle de retirada e entrega das atividades.

Parágrafo Segundo: O aluno ou seu responsável deverá entrar em contato com seu professor ou com a direção da escola no mínimo uma vez por semana, via WhatsApp, telefone ou e-mail, para manter-se atualizado sobre as atividades curriculares e possíveis mudanças que possam ocorrer na modalidade de ensino atual aplicada no município de Ventania.

Art. 4º. O material encaminhado deverá ser estudado pelo aluno, com auxílio dos responsáveis, de acordo com o prazo estabelecido pelo respectivo educandário, devendo os trabalhos serem devolvidos aos professores para contabilização de frequência e análise dos resultados obtidos.

Parágrafo único. A devolução para correção das atividades deverá ocorrer, conforme cronograma previamente estabelecido pela escola.

Art. 5º. Os profissionais da Educação Especial deverão participar do desenvolvimento das atividades juntamente com os professores regentes, a fim de promover as pertinentes adaptações para os alunos sob sua responsabilidade.

Art. 6º. Todo material utilizado pelos professores no desenvolvimento das atividades pedagógicas, tais como sites, blogs, livros, apostilas e mídias em geral, deverá ser devidamente referenciado.

Art. 7º. Cada uma das instituições escolares deverá apresentar proposta de trabalho, desenvolvida conforme modelo estrutural fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, submetendo-o ao respectivo Conselho Escolar para análise e eventual aprovação.

Parágrafo único. Aprovada pelo Conselho Escolar, a proposta de trabalho será considerada como efetivação das aulas referentes ao período de suspensão de aulas presenciais, conforme registro em ata e assinatura de todos os presentes.

Art. 8º. Todas as instituições de ensino deverão organizar cronograma para seu quadro de professores, respeitando a carga horária de cada um, a fim de que a carga horária semanal seja cumprida da seguinte forma:

I - comparecimento na instituição de ensino, ao menos em um dia na semana, para fins de desenvolvimento das atividades, respeitando-se a jornada de trabalho diária;

II - cumprimento do restante da carga horária semanal em trabalho no regime de *home office*.

§ 1º. Para fins de cumprimento do disposto no *caput*, a direção de cada instituição de ensino estabelecerá escala diária para que no mínimo dois servidores cumpram jornada de forma presencial.

§ 2º. Ficam dispensados do trabalho presencial, e, portanto, dos cronogramas referidos neste artigo, os servidores que se enquadrem em grupo de risco, conforme art. 3º do Decreto nº 004/2021, os quais deverão realizar seu trabalho exclusivamente em regime de *home office*.

Art. 9. As atividades realizadas pelas instituições de ensino municipais serão contabilizadas como horas de estudo, conforme estabelecido no Calendário Escolar.

§ 1º. Os registros das notas e conceitos serão realizados de acordo com o aproveitamento dos alunos nas atividades disponibilizadas pelas instituições de ensino.

Art. 10. Os casos omissos e situações especiais serão deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade até a data de 18/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação n° 2/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 1/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e demais materiais para reparos e reformas de prédios públicos municipais do tipo maior percentual de desconto por item, com base na tabela SINAPI, visando o atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Administração, Obras e Serviços Públicos e Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora os itens do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

VOVO ANTONIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Percentual de Desconto Ofertado
1	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL HIDRAULICO	1,00%
1	2	MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO GERAL PINTURA	1,00%
1	3	MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO GERAL MATERIAL ESTRUTURAL	1,00%
1	4	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO	1,00%
1	5	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL ARTEFATOS DE CONCRETO	1,00%
1	6	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL FERAMENTAL	1,00%
1	7	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL MATERIAIS DE PAISAGISTICOS	1,00%
1	8	MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO GERAL MADEIRAS	1,00%
1	9	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL METALURGICA E FUNELARIA	1,00%
1	10	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL FERAGEM	1,00%
1	11	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL COBERTURA	1,00%
1	12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELETRICO E ELETRONICO)	1,00%

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos primeiro dia de fevereiro de 2021.

Edson Soares da Silva
Pregoeiro

Faça as Publicações Legais de:

Balanços
Atas
Súmulas
Editais

da sua empresa, no jornal de maior circulação e credibilidade dos Campos Gerais

DIÁRIO DOS CAMPOS

Entre em contato conosco:
Departamento Comercial DC
(42) 3220-7744
comercial@diariodoscampos.com.br